



ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	1
2. ANÁLISE DAS PRONÚNCIAS.....	2
3. CANDIDATURAS A FINANCIAR E FINANCIAMENTO.....	3
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	3

Anexo I – Pronúncias

Anexo II – Lista final ordenada de classificação de candidaturas

Anexo III – Lista final de candidaturas aprovadas e não aprovadas

Anexo IV – Lista final de candidaturas aprovadas para financiamento

Anexo V - Fichas finais de avaliação

Anexo VI – Relatório Preliminar

1. ENQUADRAMENTO

Elaborado e publicado em 02/02/2018, o Relatório Preliminar ao processo de avaliação para eventual aprovação de até 12 planos de implementação para a 2.ª fase de financiamento, a decorrer em 2018, tal como consta da comunicação pública divulgada no portal do Fundo Ambiental, e em conformidade com as alterações introduzidas aos n.ºs 2.5 e 7.1 do Aviso n.º 4218/2017, de 7 de abril, alterado pelo Despacho n.º 5087/2017, de 26 de maio, em sede de audiência prévia cujo prazo terminou em 16 de fevereiro, foram rececionadas as pronúncias das seguintes entidades:

- Câmara Municipal de Évora;
- Câmara Municipal do Seixal.



2. ANÁLISE DAS PRONÚNCIAS

Considerando a oportunidade das pronúncias, que se encontram no Anexo I do presente relatório, tornou-se necessário proceder à sua análise, o que se fez nos termos e com os fundamentos que a seguir se expõem.

Câmara Municipal de Évora | Candidatura n.º 17

A Câmara Municipal de Évora, através da pronúncia submetida, solicitou a inclusão do seu Plano de Implementação nas candidaturas a serem convidadas a formalizar o financiamento para a implementação do seu Laboratório Vivo para a Descarbonização, nos seguintes termos gerais:

- o plano de implementação mereceu avaliação geral positiva, com avaliação de excelente no critério Inovação e Excelência;
- a localização do projeto apresenta características distintivas, por um lado, por incidir num centro histórico, que representa um desafio que não se restringe à implementação do LVpD, pois assume atributos de planeamento urbano e, por outro, por se localizar numa zona estruturante e de forte presença turística permitindo uma intervenção na indução/perceção do laboratório vivo;
- o consórcio estabelecido está fortemente empenhado e mobilizado para a concretização do plano de implementação.

Após sopesar a argumentação expendida em sede de pronúncia, considera-se que as fundamentações suscitadas pelo promotor da candidatura n.º 17, nomeadamente, o facto de ter o plano aprovado constitui matéria bastante para viabilizar o financiamento da implementação do respetivo plano, em virtude do que consta na alínea b), do n.º 2.5, Aviso n.º 4218/2017, de 7 de abril, alterado pelo Despacho n.º 5087/2017, de 26 de maio.

Câmara Municipal do Seixal | Candidatura n.º 6

A Câmara Municipal do Seixal apresentou pronúncia onde manifestou discordância com a avaliação efetuada pelo Fundo Ambiental nos critérios e nos subcritérios avaliados.

Após avaliação da argumentação, considera-se que as fundamentações não constituem motivo bastante para alteração da avaliação que resultou da fase de avaliação dos planos, e que permitiu a aprovação do Plano de Implementação do Laboratório Vivo para a Descarbonização apresentado pela CM do Seixal, mantendo-se, portanto, a avaliação inicial obtida.

Tendo em conta a vastidão da resposta à pronúncia e sua fundamentação foi opção da entidade gestora do FA colocá-la sob o Anexo I, apenso a este relatório.



3. CANDIDATURAS A FINANCIAR E FINANCIAMENTO

Na Tabela seguinte, encontram-se as candidaturas que irão ser objeto de apoio público com uma taxa de cofinanciamento de 49,4% do investimento total, até um limite máximo por candidatura de 500,000.00€ - alínea b), do n.º 2.5 Aviso n.º 4218/2017, de 7 de abril, alterado pelo Despacho n.º 5087/2017, de 26 de maio, do Aviso.

N.º Candidatura	Designação do beneficiário - líder	Financiamento FA	Taxa de Cofinanciamento
20	Almada	€ 500 000	49,4%
15	Maia	€ 500 000	49,4%
3	Matosinhos	€ 499 122	49,4%
13	Águeda	€ 360 656	49,4%
2	Loulé	€ 409 093	49,4%
32	Alenquer	€ 408 481	49,4%
6	Seixal	€ 500 000	49,4%
18	Mafra	€ 419 280	49,4%
26	Braga	€ 400 036	49,4%
17	Évora	€ 500 000	49,4%

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em virtude da avaliação procedida à pronúncia da candidatura n.º 17, o número de planos de implementação aprovados para financiamento, e que irão ser convidados a formalizar a sua candidatura para a Fase II, passa de nove para dez planos.

Após aprovação, e de acordo com o n.º 13.3 do presente Aviso, vem a entidade gestora do Fundo comunicar aos candidatos a decisão final sobre as operações a apoiar, remetendo para o efeito o presente Relatório Final.

A Subdiretora do Fundo Ambiental

(Em substituição, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 46-A/2016, de 12 de agosto)



ANEXO I

Pronúncias



Exmos. Senhores,

Na sequência da Vossa notificação datada de 2 de fevereiro, relativa ao Relatório Preliminar, que inclui a "Lista ordenada provisória de candidaturas" e a "Lista de candidaturas aprovadas para potencial financiamento pelo Fundo Ambiental", o Município de Évora, solicita a reavaliação do relatório de avaliação, de forma a incluir o Plano para a implementação de um LVpD em Évora entre as candidaturas convidadas a formalizar o financiamento para a implementação do respetivo Laboratório.

Como referido, "o processo de avaliação dos doze (12) planos de implementação, segundo o sistema de avaliação e pontuação culminou numa lista de dez (10) candidaturas com os respetivos planos de implementação aprovados, incluindo o plano LVpD de Évora, com nota 3,2. A nota atribuída reconhece a qualidade da proposta, a sua originalidade e características únicas, os seus méritos e fraquezas que, evidentemente, são reconhecidos pela Parceria.

Em nosso entender, devem ser relevados os seguintes aspetos:

Em primeiro lugar, o Plano de Implementação de um LVpD em Évora mereceu parecer técnico positivo com realce para a avaliação de excelente no critério Inovação e Excelência;

Em segundo lugar, o projeto submetido a avaliação incide sobre um Centro Histórico com características distintivas que, como sustentado em memória descritiva, apresenta potencialidades únicas para a implementação de uma operação neste formato, quer pela sua especificidade urbana, quer pelo conjunto de iniciativas já em curso que poderão servir de sustentáculo e elemento potenciador do LVpD a implementar, integrando um conjunto de domínios das áreas da mobilidade, inovação tecnológica e eficiência energética;

Em terceiro lugar, a opção pela área geográfica a abranger coincidir com as delimitações do Centro Histórico de Évora representa um desafio cujas mais-valias ultrapassam o propósito específico do LVpD, designadamente ao nível do planeamento urbano e da possibilidade de contribuir para a revisão do Plano de Urbanização de Évora e do Plano de Mobilidade;

Em quarto lugar, Évora é uma cidade de média dimensão, em território de baixa densidade populacional mas cuja dimensão de centro urbano estruturante e de forte presença turística permite intervir com significância na indução/perceção e avaliação de comportamentos para a descarbonização em níveis tão distintos como os da educação e cidadania ativa, gestão pública eficiente, reforçando o potencial de disseminação e replicação das soluções propostas;

Por último, a Parceria constituída constitui consórcio completo, assumindo elevado compromisso e mobilização para o aperfeiçoamento técnico do Plano proposto a financiamento, estando efetivamente motivada para a sua concretização quer no que se refere à realização do investimento proposto, financiado e privado, quer no empenho em desenhar, implementar e experimentar as mais adequadas soluções de governança.



| Praça do Sertório | 7004-506 Évora | Portugal | T: 266 777 000 | F: 266 777 950 | E: cm-evora@cm-evora.pt |

DI.CME.002V01

Pág. 1 de 2



CÂMARA MUNICIPAL DE ÉVORA



Nestes termos, julgamos ser pertinente solicitar a reapreciação da inclusão do Plano proposto para Évora entre as candidaturas a beneficiar de financiamento pelo programa de Laboratórios Vivos para a Descarbonização do Fundo Ambiental.

Disponibilizamo-nos finalmente para todos os esclarecimentos que julgarem ter por convenientes,

O Município de Évora, em representação da parceria,

O Presidente da Câmara Municipal de Évora

(Carlos Pinto de Sá)





MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 988

LVpD_ECOSISTEMA VIVO DE TECNOLOGIAS E CIDADANIA PARA A DESCARBONIZAÇÃO DA BAÍA DO SEIXAL

Nos termos do disposto no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, a Câmara Municipal do Seixal (CMSexal) submete a sua pronúncia, referente ao Sistema de Avaliação e Pontuação do Plano de Implementação do LVpD para a 2.ª fase de financiamento.

Critério 1_ Excelência e Inovação (25%)

1.1_Clareza dos objetivos do plano

A avaliação nesta secção foi considerada fraca, no entanto, reiteramos que a pertinência dos objetivos face aos objetivos gerais e específicos do edital é boa, pois o propósito de uma candidatura a este nível, sustentada num plano de implementação complexo (20 *Work Packages* (WP)), que apresenta de forma detalhada os objetivos (enquadrados nas quatro áreas do aviso: Mobilidade; Energia; Economia Circular e Ambiente; Edifícios). Sendo assim, e mesmo que os objetivos não estejam apresentados de forma sistemática a informação contida nesta secção aborda o critério bem, existindo uma série de deficiências a assinalar, como tal justifica-se a classificação de BOM, pois não pode deixar-se de considerar a seguinte informação que se transcreve do plano de implementação:

"...para a dinamização da zona da Baía do Seixal, com vista a um desenvolvimento que se pretende sustentável, uma vez que integrará a componente social, ambiental e económica, numa perspetiva de Smart City..."

"...a executar de forma integrada e coordenada de acordo com o presente plano de implementação do Ecossistema Vivo de Tecnologias e Cidadania para a Descarbonização da Baía do Seixal (EVTCDBS), de forma a responder aos objetivos gerais e específicos, definidos neste aviso e aos desafios colocados."

"...irão promover uma rede de cooperação entre stakeholders urbanos, as Empresas, os Cidadãos e os Centros de Conhecimento."

"...CMSexal e proprietários privados disponibilizem espaços abertos e fechados onde as Empresas e os Centros de Conhecimento possam demonstrar/expor/testar/divulgar as suas tecnologias, de preferência, em operação real através da sua instalação em edifícios, em espaços públicos ou privados."

"Prevê-se que a maioria destas iniciativas/ações permitam o uso e o benefício direto das tecnologias por parte do cidadão. Entre estas, estão planeadas operações de produção, armazenamento e consumo de energia renovável, bem como de eficiência energética na iluminação pública e em edifícios, bem como o incentivo à correta separação de resíduos urbanos para reciclagem."



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

"...deste LVpD do Seixal, da forma como está pensado e concebido, permitirá uma interação direta e amigável do cidadão com as tecnologias."

"A monitorização desta interação será concretizada pela plataforma Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) do LVpD, com a realização de inquéritos para conhecer, avaliar e acompanhar a atitude e comportamento dos cidadãos relativamente ao funcionamento do laboratório e às novas tecnologias para a descarbonização."

"LVpD permitirá disponibilizar informação ao cidadão sobre as diferentes tecnologias utilizadas para a descarbonização e a sua contribuição para a redução de emissões de carbono."

"A interação do cidadão e a sua participação como elemento ativo e vivo LVpD do Seixal serão asseguradas pelo uso e observação das tecnologias previstas nas diferentes operações, pelo Portal e pela Aplicação (APP), que disponibilizarão informação e aplicações informáticas específicas para telemóvel que permitirão interagir com as diferentes tecnologias."

"Grande parte desta informação a disponibilizar ao cidadão será obtida através de uma smart grid que está também planeada e descrita nesta candidatura."

"LVpD será um espaço de vivências, usos e interações diretas do cidadão com as várias tecnologias, o que possibilitará a observação e conhecimento das características técnicas, vantagens e potencialidades de diferentes tecnologias, em termos de eficiência e de contribuição para a redução de emissões de carbono. A CMSeixal está segura que esta iniciativa irá certamente provocar impactos significativos e mensuráveis ao nível dos pilares do Desenvolvimento Sustentável (Ambiental, Social e Económico)."

1.2_ Relação com o programa de trabalhos

Após a leitura do relatório de consenso e a própria secção do Plano de Implementação, identificam-se algumas dificuldades na opção da escolha da categoria Bom e não a de Muito Bom, uma vez que as deficiências a assinalar não são quantificáveis.

1.3_ Área territorial de implementação

A área territorial de implementação, na 1.ª Fase do Concurso, foi considerada Excelente. Na 2.ª fase a essa mesma área, manteve-se, sem quaisquer alterações. Na 1.ª fase a abordagem a um dos tópicos foi a seguinte:

*"O Espaço é um local de encontro de cidadão **excelente** com diversas atividades multifuncionais (função de ligação e lazer), desenvolvidas na frente ribeirinha definida pela área de intervenção."*

Na 2.ª fase:

*"O Espaço é um local de encontro de cidadãos **muito bom** possuindo múltiplas valências e atividades funcionais, designadamente enquanto espaço de usufruto da frente ribeirinha para atividades de lazer e*



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

turismo por residentes, visitantes e turistas. Apesar disso, não é um espaço de utilização quotidiana, pelo que possui um perfil de uso mais sazonal o que reduz o potencial de impacte das operações previstas."

Deixa de se classificar o espaço com "excelente" para passar a classificá-lo de "muito bom".

Aparentemente, com base no juízo de que "não é um espaço de utilização quotidiana, pelo que possui um perfil de uso mais sazonal".

Não se percebe, nem se aceita tal conclusão, a qual não pode ter sido retirada do conteúdo da nossa candidatura e revela um profundo desconhecimento do Município do Seixal. Efetivamente, ele é um espaço de utilização quotidiana.

Desde logo porque é um ponto de contacto com três zonas urbanas históricas do nosso Município, nomeadamente, Seixal, Arrentela e Amora.

Depois, a área territorial em causa está no coração de duas cidades: a cidade do Seixal e a Cidade de Amora.

Reitera-se que esta delimitação se apresentava como excelente, designadamente por se tratar de áreas residenciais, com forte identidade local, tanto a Zona da Frente Ribeirinha Seixal-Arrentela, como a Zona da Frente Ribeirinha de Amora, com forte potencial turístico, ecológico, histórico e socioeconómico, o que justificadamente é Excelente em todos os aspetos, em termos de Espaço Urbano, de Características Físicas e de Entidade Local.

1.4_Conceito proposto para o LVpD

"O Plano descreve as ideias principais subjacentes ao LVpD de forma boa, justificando as principais ideias e premissas envolvidas, não sendo claro e objetivo na forma como vai implementar as medidas."

Em relação a esta afirmação, o solicitado prendia-se com o conceito geral subjacente ao LVpD, dado que a forma de implementação do mesmo, encontra-se descrita de forma clara, detalhada e objetiva nos respetivos WP e fichas demonstrativas.

"A coerência interna das operações em função do potencial de descarbonização existente na situação de referência não é evidente."

O Plano apresenta detalhadamente para cada operação a metodologia de cálculo e os termos de referência para todas as operações com potencial de descarbonização, apresentando ainda uma tabela com todos os valores parciais e globais do LVpD o que **Muito Bom**.

O Plano identifica as questões de interdisciplinaridade associadas à implementação do LVpD de forma fraca ao nível da articulação das soluções tecnológicas, embora exista uma boa articulação entre operações materiais e imateriais propostas. A integração dos stakeholders no processo de implementação não é explorada em detalhe nesta secção, sendo realizada de uma forma fraca.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 508 173 968

O Município considera que a questão da interdisciplinaridade é tratada de forma **Excelente** em todo o planeamento e foi claramente explicada, tratada e considerada em termos organizativos dos WP e das tarefas atribuídos aos parceiros no planeamento, a comprovar esta certeza transcreve-se seguidamente algum texto, a título de exemplo, do detalhe da descrição referente à interdisciplinaridade que é clara em todo o planeamento, pelo que não se compreende a avaliação do FA sobre esta componente.

*"A distribuição das tarefas e das responsabilidades de desenvolvimento e coordenação de cada WP foram organizadas por forma evitar entropia entre parceiros e garantir a melhor operacionalidade de execução do planeamento no curto período de tempo previsto. **Neste sentido, os WP de conceção e desenvolvimento foram organizados por áreas de conhecimento e de desenvolvimento em que cada parceiro é especialista.** Cada um destes parceiros, no que concerne ao desenvolvimento tecnológico apresenta-se como o único responsável por organizar e executar as suas tarefas, nomeadamente nos WP2; WP3; WP4; WP5; WP6 e WP7. A execução do trabalho destes WP será realizada pelos parceiros ATTCEI (WP2), Six-Factor (WP3), Dynasys (WP4 e WP5), LGS (WP6 e WP7). Estes são WP transversais a todo o LVpD e que se interligam nas comunicações entre si e exigem uma boa comunicação e coordenação entre todos os parceiros e a coordenação e gestão geral do projeto."*

*"De forma a responder aos desafios de inovação colocados, foram entretanto consultadas várias entidades e empresas, no sentido de as auscultar sobre o seu interesse em colaborar e estabelecer parceria com o Município, tendo-se selecionado os parceiros para o desenvolvimento que integram esta fase de planeamento do LVpD e execução do mesmo. A cada parceiro, dentro da sua área de atividade e especialidade, foi atribuída uma área concreta de desenvolvimento tecnológico e inovação para evitar zonas de conflito e entropia entre parceiros no projeto. **Embora independentes, todas estas áreas se tocam e interligam em zona de fronteira para garantir as comunicações e integrações tecnológicas necessárias para atingir os objetivos definidos. Assim, foram atribuídas as seguintes áreas de desenvolvimento tecnológico e inovação aos seguintes parceiros:***

- i) Área da gestão administrativa e de decisões estratégicas são da responsabilidade da CMSeixal;*
- ii) Área de Coordenação Técnica Geral da implementação do LVpD é assumida pela ATTCEI*
- iii) Área de software (Back Office), Base de Dados (BD) e Sistema de Informação (SI) a cargo da ATTCEI;*
- iv) Área de software (Front Office), Portal e APP, ferramentas de comunicação com o público a cargo da Six Factor;*
- v) Área de correntes fracas (eletrónica), monitorização, controlo, segurança e telecomunicações a cargo do parceiro Dynasys;*
- vi) Área de correntes fortes (eletricidade), produção e armazenamento de energia, a cargo do parceiro LGS;*



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

vii) Área de conceção e preparação do funcionamento futuro do LVpD, repartida por tarefas complementares entre o IPS e ATTCEI, no que concerne a indicadores de impacto, à gestão e financiamento;

viii) Área de contacto direto com a comunidade, cidadãos e potenciais parceiros do LVpD a cargo da AMESEIXAL, assim como a área de funcionamento operacional futuro do LVpD.

Esta divisão de áreas foi exigida pelas características do projeto e para garantir a operacionalidade do planeamento versus a execução do projeto LVpD, de forma a evitar concorrências desnecessárias e entropia entre parceiros no projeto global.

Relativamente à integração dos *stakeholders* no processo de implementação o Município considera que este aspeto também envolve a co-criação e que esta é abordada de forma "Muito Boa" com detalhe nesta secção, pelo que não se concorda com a avaliação de fraca efetuada pelo FA . Transcreve-se seguidamente algum texto, a título de exemplo, a comprovar a certeza do Município de que o plano trata de forma Excelente a integração dos *stakeholders*, Empresas, Universidades e centros de investigação.

"A Exposição Viva da Inovação Tecnológica para a Descarbonização que tem como objetivo a integração de todas as áreas temáticas definidas no aviso. Pretende-se também que a Exposição Viva se transforme num Centro de Negócios Internacional e de Turismo Tecnológico em torno da investigação, inovação, demonstração e testes e divulgação de tecnologias para a descarbonização, onde as empresas e entidades de investigação atuais e futuros parceiros irão celebrar protocolos de colaboração e terão a oportunidade de introduzir no mercado e disseminar as suas tecnologias e produtos comerciais;"

"A expectativa da rede de parcerias para a Inovação e para a Exposição Viva é já uma realidade demonstrada através do desenvolvimento destes cinco produtos, um dos quais inclui um parceiro estrangeiro (TRENS). A perspetiva em torno do LVpD tem como objetivo fazer deste laboratório um centro de negócio sede de turismo tecnológico para a descarbonização, sendo o conceito inovador e ambicioso.

Como se poderá observar pela descrição efetuada nas diferentes operações e WP, este LVpD, reveste-se de um carácter e conteúdo completamente inovador na medida em que várias iniciativas/ações previstas contemplam a interligação e integração técnica, bem como a funcional nas suas diferentes utilizações e tecnológicas, que a constituem. Integra também a participação ativa do cidadão como utilizador e avaliador ativo do Ecosistema, na medida da participação dos *stakeholders* (empresas, faculdades, entre outras) no laboratório vivo para a descarbonização.

Os parceiros identificados serão elementos importantíssimos para toda a conceção técnica, montagem e vida do ecossistema. É ainda inovador, na medida em que se prevê um laboratório dinâmico a nível de atualização tecnológica, onde as empresas nacionais e estrangeiras serão convidadas e incentivadas a expor e demonstrar as últimas inovações do estado da arte das suas tecnologias para a descarbonização.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

Por último, o laboratório que se candidata ao FA é também inovador na medida da visão da CMSeixal, em criar e dinamizar este Ecosistema em espaço público e privado da zona da Baía do Seixal, como um motor, não só para a descarbonização, mas também para o desenvolvimento económico e social da zona, através do turismo tecnológico e ambiental, nacional e estrangeiro que se prevê que venha a ser dinamizado."

"No âmbito do WP16, estes parceiros, irão, através de financiamento próprio, contribuir com tecnologias inovadoras para a Exposição Viva do LVpD, e serão assim as primeiras entidades/empresas a expor tecnologias, em seu nome".

Sobre a questão da integração dos *stakeholders* e da co-criação, o plano de implementação trata estas matérias identificadas nos WP16 – Exposição Viva e WP20, nas suas fichas demonstrativas, aproveitando para se transcrever o seguinte texto a título de exemplo:

"Esta operação é, na sua essência, constituída pela conceção e definição da organização e funcionamento futuro do LVpD. Este trabalho abrangerá todas as operações e envolverá todos os parceiros, contando com o seu contributo para a conceção e definição desta operação, que assentará nos princípios referidos no WP 20. A visão de desenvolvimento prevê a necessidade de envolvimento e participação de mais e mais parceiros, e dos cidadãos nacionais e estrangeiros, pelo que a gestão deverá criar mecanismos e ser aberta e inclusiva para todos os interessados em contribuir, participar e viver o LVpD.

Em relação à avaliação a este ponto, tendo sido avaliado com dois fracos, a mesma não espelha o trabalho aqui desenvolvido, até porque os parceiros com quem a CMSeixal formalizou protocolos, se complementam em todas as áreas tanto de engenharia, bem como de inovação, participaram ativamente num processo de co-criação ativa na conceção técnica e escrita do próprio plano de implementação do LVpD apresentado. Isto reflete-se na qualidade da informação que se encontra descrita e explorada em detalhe nas fichas referentes às operações.

Assim considera o Município que a questão da integração dos *stakeholders* e da Cocriação são tratadas de forma **Excelente** em todo o Plano e em especial no WP16 e WP20.

*"As soluções incluídas no plano são inovadoras do ponto de vista tecnológico e do envolvimento da população, ao testar propostas não existentes no mercado, ou adaptando tecnologias existentes ao contexto do LVpD. **embora não sejam muito disruptivas**. A abordagem da inovação é realizada de forma muito boa porque é justificado os elementos inovadores das principais propostas tecnológicas ainda que não seja seguido o mesmo grau de detalhe para todas elas. No entanto, **não é fundamentado a inovação ao nível da articulação das soluções tecnológicas**, não ficando claro como o seu efeito conjugado irá mudar comportamentos ou como a natureza espacial condiciona os resultados da operação."*



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

"No que concerne ao envolvimento da população assim como a respetiva abordagem inovadora, são boas pois, apesar das várias iniciativas propostas, o esforço centra-se, sobretudo, na informação e sensibilização, o que é considerado o nível mais baixo na escala da intensidade de participação. Não foram apresentadas ações que visem um envolvimento mais profundo do cidadão, nomeadamente, na co-criação de soluções ligadas à mobilidade ou ao consumo de energia."

O conceito que está intrínseco à existência de um LVpD traduz-se na demonstração de soluções tecnológicas integradas, na apropriação de novas tecnologias por parte da população e comunidade local, na experimentação de soluções tecnológicas, e na sensibilização da população que converge para a promoção de uma cidadania ativa no âmbito da Descarbonização. São apresentados nesta secção várias operações que se sustentam a participação e a co-criação, a saber:

- Comboio Elétrico a Energia Solar;
- Contadores de Água Inteligentes;
- Smart Grid (Aplicações, sistemas de bilheteiras, entre outros);
- Quiosque Verde;
- Eco Restaurante;
- Ecoponto inteligente;
- Encomenda e acompanhamento da confeção nos fornos solares;
- Sistema de iluminação pública inteligente;
- Equipamentos de Mobilidade Individual elétricos;
- Exposição Viva da Inovação Tecnológica para a Descarbonização

Sobre a participação e co-criação, em forma de resumo encontra-se explícita na pg. 17 e 18 do plano de implementação.

Considerando o referido acima não se compreende em que se baseia avaliação do FA quando afirma que *"apesar das várias iniciativas propostas, o esforço centra-se, sobretudo, na informação e sensibilização, o que é considerado o nível mais baixo na escala da intensidade de participação"*, pois a palavra sensibilização surge só três vezes em todo o texto do planeamento do LVpD.

Assim, considera o Município que o envolvimento e a participação das pessoas e a respetiva abordagem inovadoras são **Excelentes**.

1.5_Metodologia adotada no plano

*"O Plano descreve a metodologia geral de **forma boa** porque apresenta o racional de definição e articulação de WPs, contudo o **número de WPs é elevado**, sendo referida, mas não explicitada a sua contribuição para os objetivos do LVpD, nem a articulação entre as entidades participante."*



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

O número de WPs é elevado, conforme descritos no plano de implementação, e refletem de forma **adequada e excelente** a dimensão e qualidade do projeto, e que correspondem simplesmente às 17 operações aprovadas e classificadas em primeiro lugar pela Avaliação do FA na 1.ª fase de candidatura. Os 20 WP correspondem a estas 17 operações, a um WP de testes e de funcionalidade e integração e a dois WP de Gestão e coordenação WP1 (durante a implementação) e o WP20 preparação da Gestão e Coordenação pós implementação.

Relativamente à articulação entre as entidades participantes e à sua complementaridade e interdisciplinaridade, foi referido várias vezes, de forma clara, no plano de implementação e foi esclarecida acima através da transcrição de alguns textos exemplificadores pelo que, não pode o município concordar com existência desta deficiência assinalada pela avaliação do FA.

O número de WPs mostra-se elevado uma vez que foi considerado que a perceção das operações a identificar, os seus inputs e outputs, seria assim mais integrada e realista.

Nesta secção foram identificados:

- os WP que constituem e contribuem para a SMART GRID;
- os WP que sustentam a área de gestão e coordenação e funcionamento operacional;
- os WP referentes às Funções de Desenvolvimento tecnológico transversais;

“Ao nível metodológico as atividades e ações são apresentadas de uma forma pormenorizada, o que é bom. Contudo, ao nível da articulação das WPs não é justificada explicitamente nesta secção a abordagem metodológica escolhida face aos objetivos do LVpD, o que é uma deficiência assinalável.”

O nível da articulação das WPs é abordada na secção 1 em vários pontos do texto (exemplo: páginas 14 e 15 do plano de implementação) e depois de forma detalhada na descrição dos respetivos WP e fichas demonstrativas, pelo que não se concorda com a avaliação do FA. E o Município considera, que a nível metodológico e de ações são apresentadas de uma forma pormenorizada, e detalhada apresentando nos WP as interligações com os restantes, o que é **Muito Bom**.

Em relação à afirmação do FA, a elaboração deste plano de implementação na sua dimensão à escala micro e macro mais complexa, a tradução de tudo o que será realizado operacionalmente encontra-se muito bem transcrito em instruções e procedimentos de trabalho (WP, *Deliverables*, Fichas demonstrativas, *milestones*, entre outros).

No entanto, a abordagem metodológica teve como princípio:

- Garantir uma plena integração e conexão de todas as operações;
- Garantir comunicações entre os equipamentos e a BD e sistema de Informação;
- Garantir a realização de testes globais de interligação e funcionamento de todas as operações e tecnologias;
- Garantir a Gestão e Coordenação e funcionamento operacional do LVpD;
- Garantir que cada parceiro empresarial assume funções numa única área tecnológica específica;



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 966

Considerámos não especificar mais esta secção, dado que toda a informação se encontra explanada no documento, nas secções identificadas para o efeito, e um dos fatores para a elegibilidade do Plano seria o número de páginas apresentadas.

1.6_Ambição e Inovação

*"O plano proposto é confrontado com o **estado da arte de forma boa**. Apesar de serem identificados quais os aspetos inovadores, **não é feita uma abordagem clara e sistemática das diferentes propostas para as quatro áreas temáticas.**"*

*"O plano demonstra o potencial de inovação de forma **muito boa**, nomeadamente no que se refere aos cinco produtos originais propostos, **mas não apresenta nenhuma referência a novos modelos comerciais e organizacionais. O grau de ambição na descarbonização do espaço não é contrastado com o estado inicial de modo a tornar evidente o potencial de descarbonização das operações propostas.**"*

*"Em relação às metodologias de **participação dos cidadãos que é unidirecional mais informativa do que colaborativa e do promotor para o utilizador, pelo que o potencial de inovação é bom.**"*

Certamente em relação à quantidade e qualidade da inovação haverá aqui alguma discrepância e subavaliação relativamente ao conteúdo descrito no plano apresentado pelo Município do Seixal. Na realidade o plano em termos de inovação não prevê só *"cinco produtos originais propostos"* como refere a avaliação do FA. Pois nas pgs. 12, 13 e 14 estão identificadas 15 inovações tecnológicas, das quais treze são materiais e duas imateriais e algumas delas completamente disruptivas, num total de 24 inovações identificadas e descritas, pelo que o potencial de inovação só pode ser considerado **excelente**.

Em relação à avaliação do FA, ressaltar que o nosso LVpD, sendo um Ecossistema Vivo de Tecnologias e Cidadania para a Descarbonização assenta na co-criação, considerando que a participação dos cidadãos não será unidirecional, apresentando-se como colaborativa em várias ações:

- Utilizador e Avaliador de Satisfação do Comboio Elétrico a Energia Solar e suas funcionalidades;
- Utilizador e Avaliador de Satisfação Contadores de Água Inteligentes e suas funcionalidades;
- Utilizador e Avaliador de Satisfação da Smart Grid (Aplicações, sistemas de bilheteiras, entre outros);
- Utilizador e Avaliador de Satisfação do Quiosque Verde e suas funcionalidades;
- Utilizador e Avaliador de Satisfação do Eco Restaurante e suas funcionalidades;
- Utilizador e Avaliador de Satisfação das bicicletas elétricas adaptadas;
- Utilizador e Avaliador de Satisfação do Cartão de Utilizador do LVpD e suas funcionalidades;
- Utilizador e Avaliador de Satisfação do Ecoponto inteligente e suas funcionalidades;
- Utilizador e Avaliador de Satisfação dos Chapéus-de-sol Fotovoltaicos;
- Utilizador e Avaliador de Satisfação do Sistema seguidor solar para adaptar aos fornos solares;
- Sistema de iluminação pública inteligente;



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 508 173 968

- Utilizador e Avaliador de Satisfação dos vários Equipamentos de Mobilidade Individual elétricos;
- Utilizador, promotor e Avaliador de Satisfação da Exposição Viva da Inovação Tecnológica para a Descarbonização.

Critério 2_ Impacto (30%)

2.1_Medida em que os resultados do projeto podem contribuir para atingir os objetivos específicos mencionados no Aviso n.º 4218/2017

*"O plano descreve a forma como o LVpD contribuirá para os impactos na redução do consumo de energia e emissões de CO2 em resultado das operações por área temática, do aviso, de **forma muito boa**. Contudo, a escala de cada uma das múltiplas iniciativas é pequena, podendo colocar em causa a adesão dos potenciais utilizadores às soluções preconizadas e, dessa forma, o impacto esperado."*

*O plano descreve de forma genérica e, em alguns casos, **sem demonstração a forma como o LVpD contribuirá para os impactos sociais, económicos e culturais que não constam do aviso**. O anúncio dos impactos esperados carece de fundamentação e tem uma ambição excessiva para uma operação financeira de âmbito limitado. Por outro lado, o facto de não se proporem metodologias ambiciosas de envolvimento dos cidadãos e atores locais, que promovam uma real consciencialização de comportamentos e um comprometimento com as alterações de práticas, faz com que o eventual impacto das operações seja menor. Por tudo isto, a avaliação deste item é **fraca**.*

A responsabilização e fomentação de uma cidadania ativa no âmbito da descarbonização, encontra-se explanada nos Planos de Comunicação e Divulgação apresentados no documento submetido.

Ressalvar que o nosso LVpD, sendo um Ecossistema Vivo de Tecnologias e Cidadania para a Descarbonização assenta na co-criação, considerando que a participação dos cidadãos não será unidirecional, apresentando-se como colaborativa e na apropriação das novas tecnologias implementadas no LVpD.

Tal como na avaliação e quantificação da inovação, o Município alerta para a possibilidade da avaliação efetuada neste ponto não se referir ao LVpD do Seixal. Assim, solicita-se uma reavaliação objetiva do conteúdo do documento de Planeamento do LVpD, pois não se compreende como uma operação financeira de 2,6 M€ pode ser considerada uma **"operação financeira de âmbito limitada"** como refere o FA.

Por exemplo, entre as outras afirmações da avaliação, neste ponto também não se compreende a afirmação de que **"Conteúdo, a escala de cada uma das múltiplas iniciativas é pequena"**. Se a escala do impacto do comboio elétrico é pequena, questiona-se então o que será à grande escala?

Assim, tendo em conta o referido e o descrito no plano de implementação, considera o Município que o plano descreve a forma **Excelente** a metodologia como o LVpD contribuirá para os impactos na redução



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 068

do consumo de energia e emissões de CO₂ em resultado das operações por área temática, pois a metodologia de cálculo é claramente explicada e os resultados do impacto na descarbonização são claramente elevados. Como já referido todo o LVpD foi desenhado para que na sua própria atividade a produção de energia seja suficiente para alimentar os consumos. Isto é, todo o funcionamento dos equipamentos do LVpD, incluindo o Comboio Solar será alimentado por energias renováveis produzidas no LVpD, mesmo no período noturno, o que é Excelente.

Também não se pode concordar com a seguinte afirmação de que *"Por outro lado, o facto de não se proporem metodologias ambiciosas de envolvimento dos cidadãos e atores locais, que promovam uma real consciencialização de comportamentos e um comprometimento com as alterações de práticas"*. Este assunto já foi acima esclarecido e demonstrado a nível da capacidade envolvimento, participação e cocriação dos cidadãos e dos *stakeholders*. Solicita-se mais uma vez, a vossa atenção para a informação disponibilizada no WP16 e respetiva ficha demonstrativa. Assim, o plano que se propõe e a descrição ambiciosa das metodologias no envolvimento dos cidadãos e atores locais, promoverão uma real consciencialização de comportamentos e um comprometimento com as alterações de práticas, que fará com que o eventual impacto das operações seja elevado. Por tudo isto, defende o Município que a avaliação deste item é **Muito Boa**.

2.2_Medidas para maximizar o impacto

"O plano é bom porque desenvolve um plano de divulgação e exploração dos resultados, com diferentes canais de comunicação (virtuais, em papel e face-a-face), dirigido a diferentes grupos alvo (decisores, promotores, utilizadores, influenciadores). Contudo, apenas explora uma comunicação unidirecional, do promotor para o utilizador, mais informativa do que colaborativa."

A previsão da existência da aplicação de inquéritos de satisfação de acordo com a Norma de Gestão da Qualidade ISO NP EN ISO 9001:2015, irá permitir a Gestão Adaptativa e a Avaliação Contínua, das ações a implementar, em vários WP o Cidadão tem participação ativa e colaborativa.

O Plano de trabalho em várias das suas operações exige uma participação ativa e colaborativa dos cidadão e dos stakeholders, não se compreende de onde vem a ideia e em que operações *"apenas explora uma comunicação unidirecional, do promotor para o utilizador, mais informativa do que colaborativa."* Seria importante que o FA referisse em qual WP ou operações tal situação de natureza informativa se verifica.

2.3_Plano de Monitorização do LVpD centralizado numa Plataforma TIC

"O plano descreve o plano de monitorização de forma boa mas apresenta algumas deficiências na descrição dos dados necessários para caracterizar a situação de referência do LVpD em relação a todas as áreas temáticas e redução de impactes ambientais relevantes (e.g. contadores de água; resíduos



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

depositados no ecoponto), sendo identificado genericamente como será feita a monitorização, mas não é claro na proposta, sob a forma de tabela ou similar, quais serão os indicadores utilizados para além do consumo de energia e emissões.”

Compreende-se a apreciação da avaliação do FA, contudo refira-se que o assunto dos indicadores é tratado em vários pontos do plano de implementação, nomeadamente no WP20, o quando se explica a plataforma TIC, por exemplo no texto seguinte que se transcreve:

“Assim a Plataforma TIC será concebida e desenvolvida para poder calcular automaticamente e disponibilizar on-line toda a informação, incluindo os indicadores de impacto, nomeadamente: de redução do consumo de energia e de CO2, de envolvimento do público e apropriação de novas tecnologias; sociais, económicos, turismo, entre outros.”

Critério 3_ Qualidade e eficiência de implementação (45%)

3.1_Plano de trabalhos

*“O plano de trabalhos apresentado é no global **bom**. A descrição do trabalho em cada workpackage é bastante detalhada nas tabelas e fichas demonstrativas, demonstrando de forma clara a operacionalização de cada um dos trabalhos propostos para o LVpD. Contudo, o número total de work packages (20) e deliverables (88), para 10 meses de projeto, é bastante elevado, o que configura uma estrutura com uma excessiva subdivisão das atividades principais do projeto. O esquema conjunto apresentado no documento anexo não permite evidenciar como as operações se inter-relacionam nas diversas workpackages.”*

A Candidatura apresentada à 1.ª fase pela CMSeixal continha 17 operações tecnológicas de inovação e foi aprovada pelo Fundo Ambiental (FA) com a classificação que a colocou em 1.º lugar entre as 33 candidaturas validadas e aceites elegíveis para avaliação em termos de mérito relativo. A candidatura apresentada à 2.ª fase inclui todas as 17 operações previstas na 1.ª fase. Pelo que os 20 WP planeados para esta fase correspondem praticamente às operações aprovadas na 1.ª fase, tendo sido acrescentados dois WP na área da Gestão/Coordenação (WP1 e WP20) e o WP8-Quiosque Verde, que é integrador de algumas das operações previstas, o que perfaz os 20 WP agora planeados. Assim, este número (20) já era claramente previsto e considerado dada a dimensão tecnológica e financeira, bem como os impactos previstos, estes WP são perfeitamente adequados e permitem de uma forma planeada e clara atingir os objetivos a que o Município do Seixal se propõe, o que é **excelente**.

Como refere e muito bem o FA na avaliação efetuada, *“A descrição do trabalho em cada workpackage é **bastante detalhada** nas tabelas e fichas demonstrativas, demonstrando de forma clara a operacionalização de cada um dos trabalhos propostos para o LVpD.”* Como se pode verificar nas fichas de avaliação das 12 candidaturas concorrentes, a avaliação do FA só à candidatura do Seixal faz a apreciação de que *“A descrição do trabalho em cada workpackage é **bastante detalhada...**”*



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 966

Ora esta apreciação e este detalhe só possível devido a um **excelente**, coerente e metucioso planeamento que evidentemente e de forma clara se reflete no número de *deliverables* (88) apresentado. Embora este número pareça à partida ser bastante elevado, verifica-se que destes 44 são do tipo "R", ou seja, são documentos e relatórios, e só 26 são do tipo DEM (Demonstrador, piloto, protótipo, planos de projetos), e 3 são do tipo DEC (Websites, APP), os restantes são do tipo OUTRAS.

Considerando que o WP1 e o WP20 são ambos dedicados à de Gestão/coordenação do LVpD, obtém-se 18 WP de desenvolvimento tecnológico e de inovação. Assim, verificando-se que só estão planeados 44 Deliverables tecnológicos (DEM + DEC + OUTRAS), obtém-se uma média de 2.5 deliverables tecnológicos por WP, o que é **excelente** para a dimensão reconhecida do projeto. Por outro lado o elevado número de deliverables tipo "R" representa uma monitorização apertada e rigorosa por forma a permitir uma boa coordenação, controlo e acompanhamento do desenvolvimento do trabalho de implementação do LVpD, o que também é **excelente**, pois dada a competência demonstrada dos parceiros é a melhor forma de garantir que o trabalho se desenrolará como planeado. A CMSeixal considera que a quantidade e a tipologia de deliverables definidas são proporcionais à quantidade de WP e à qualidade e dimensão tecnológica e inovação global do projeto e aos impactos significativos esperados.

Relativamente à referência da avaliação de que *"O esquema conjunto apresentado no documento anexo não permite evidenciar como as operações se inter-relacionam nas diversas workpackages."*, a CMSeixal reconhece este facto, no entanto explica-se pela complexidade e a dimensão do projeto e seus WP e tarefas que são de difícil perceção num documento único de 5 páginas. Se neste documento fossem colocadas todas as dependências, gráficamente a leitura do Gantt num pdf seria caótica e impossível, pois o relacionamento de todos os 88 deliverables só iria tornar o gráfico/gant pouco perceptível. Por outro lado, as principais relações e dependências estão no texto e o principal, que é o fluxo de informação está descrito de forma **"excelente"**, por exemplo a descrição dos WP (tabela 4.1^a) e das operações (tabela 4.1b), está bem evidenciado como as operações se inter-relacionam nas diversas WP e estes entre si, ver a título de exemplo o WP8-Quiosque.

Em fase de conclusão, considerando que a avaliação do FA não identificou outras deficiências, e tendo em conta as considerações e a explicação efetuada acima, o Município do Seixal considera que este pormenor do esquema conjunto apresentado no documento anexo, o qual não permitiu evidenciar como as operações se inter-relacionam nas diversas WP, não constitui uma deficiência com importância para a boa execução do plano de implementação do LVpD do Seixal e que a proposta aborda com sucesso todos os aspetos relevantes do critério 3.1, o que é **de forma justificada como excelente**.

3.2_Estrutura de gestão, *milestones* e procedimentos

O plano prevê um modelo de governação muito bom que garante a coordenação do consórcio, consubstanciado na WP1 cuja gestão é assumida pela CM Seixal e a Coordenação Técnica do



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

Desenvolvimento do trabalho será assegurada por um parceiro externo (ATTCEI). A proposta prevê um modelo de gestão para a sustentabilidade do projeto pós implementação (WP20).

*O plano prevê de forma **fraca** a estrutura organizacional para a implementação e operacionalização do LVpD. Apesar de abordar bem este critério na WP1, a estrutura definida e elevado número de WPs e deliverables/milestones face à complexidade e escala do projeto, bem como ao tempo disponível para o seu desenvolvimento, o que acarreta riscos para assegurar a sua adequada monitorização.*

Para além disso, ao atribuir a coordenação operacional a uma estrutura externa, centrada numa perspetiva de eficácia da ação, reduz o potencial de envolvimento e aprendizagem institucional que uma operação experimental como esta tem de ser.

*O plano identifica de forma **boa** riscos críticos de gestão e técnicos à implementação e operacionalização do projeto. As medidas de mitigação não são detalhadas e não foram identificados riscos científicos e financeiros, existindo deficiências a assinalar na legibilidade da Tabela 4.2b.*

O Plano de implementação do LVpD do Município do Seixal no **"WP1- Coordenação e Gestão da Implementação do LVpD"**, no WP19 - Testes Globais do Sistema LVpD e no ponto **"4.2 - Estrutura de gestão, milestones e procedimentos"** prevê, identifica e descreve de forma clara e objetiva:

- o modelo de governação e coordenação com três níveis hierárquicos, de governação, responsabilidades, funções e de decisão claros e distintos;
- a estrutura organizacional;
- o circuito de comunicação e informação entre parceiros;
- os riscos identificados associados à implementação e operacionalização do projeto, bem como as medidas tomadas na fase de planeamento e a tomar para a sua mitigação.

Em concreto, entre outros, pode ler-se no documento de candidatura o seguinte:

- *Gestão Administrativa e o Poder de Decisão serão assumidos pela CMSeixal;*
- *Em termos operacionais da coordenação técnica o trabalho será assegurado na íntegra pelo parceiro ATTCEI;*
- *A gestão e a coordenação interna da execução dos trabalhos em cada WP serão realizadas por cada parceiro responsável por esse WP.*
- *Cada parceiro nomeará um coordenador dos diferentes WP/Operações sob a sua responsabilidade.*
- *Para além das reuniões gerais e regulares de coordenação, o coordenador deste WP1 manterá o contacto regular direto, com os coordenadores dos restantes WP. Sempre que necessário, o coordenador do LVpD marcará reuniões particulares com cada parceiro. Igualmente, sempre que necessário os diferentes parceiros farão reuniões bilaterais/trilaterais diretamente entre si para coordenarem com detalhe e pormenor as questões técnicas de ligação entre os seus WP e garantir a unidade e integração das diferentes tecnologias que serão desenvolvidas*



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

- *No primeiro mês serão realizadas reuniões semanais de coordenação geral do projeto com a participação dos coordenadores de todos os parceiros. Prevê-se que a partir do segundo mês de implementação estas reuniões passem a ter uma regularidade quinzenal. Contudo, sempre que necessário estas reuniões passarão a semanais.*

Assim, **em termos governação e de mecanismos de tomada de decisão identificam-se têm três níveis distintos: estratégico; financeiro; técnico e operacional, a saber:**

- *Relativamente ao nível estratégico e financeiro as decisões serão tomadas pela CMSeixal de acordo com a sua estrutura de gestão e decisão interna, ouvindo, sempre que se justificar a equipa de Coordenação do Projecto.*
- *A nível da Coordenação Técnica e Operacional as decisões serão tomadas de preferência em conjunto com os parceiros em reuniões de coordenação, onde estará sempre presente a equipa técnica da CMSeixal, e sempre que necessário a presença do Sr. Vereador Joaquim Tavares Responsável pelo Projecto. As decisões operacionais entre reuniões, a nível de coordenação técnica geral e entre os diferentes WP, serão tomadas pela Coordenação Técnica Geral do Projecto que será assumida pela ATTCEI, que alocará dois colaboradores experientes para esta tarefa.*
- *Ao nível de cada WP as decisões serão tomadas pelo respetivo coordenador sempre em consonância com a coordenação técnica geral e dando-lhe conhecimento. As decisões a nível de cada parceiro serão tomadas pelo próprio parceiro de acordo com a sua estrutura interna de coordenação e gestão.*
- *Assim, para dar resposta a estas questões, optou-se por colocar sobre a responsabilidade do WP19 toda a gestão do processo de testes Global. Sendo um WP (WP19) maioritariamente de gestão a sua condução não ignora aspetos de inovação, quer em processos de replicação automatizada de testes, quer no modelo em que estes vão ser distribuídos por fases e utilizadores externos ao processo como forma de mitigação de riscos e “vícios” de processos de testes.*
- *Considerando e reconhecendo a relação já desenvolvida entre parceiros, a divisão bem definida das tarefas de cada um dos parceiros por áreas de intervenção, bem como a sua qualidade e respetiva competência permite-nos dizer que não se preveem riscos críticos para a implementação do LVpD ao nível do seu desenvolvimento tecnológico.*
- *“O maior risco que poderia por em causa o desenvolvimento do LVpD foi identificado pela CMSeixal conjuntamente com o Parceiro ATTCEI. Este risco é o de surgimento de possíveis conflitos de interesses e de incompatibilidades, por motivos de concorrência, entre parceiros empresariais que não se conheciam e nunca tinham trabalhado juntos. Contudo, este risco foi logo desde o início eliminado através de três medidas fundamentais para todo o desenvolvimento dos trabalhos, nomeadamente:”*



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 966

Assim em conclusão, e tendo em conta a avaliação do FA, o descrito no documento de candidatura e os textos acima transcritos e realçados, o Município do Seixal considera o seguinte:

1) No que concerne à Governação

O plano do LVpD do Seixal prevê um modelo de governação excelente, no sentido de garantir a coordenação do consórcio e assegurar uma equipa, em função do trabalho a ser desenvolvido, com o objetivo de concretização das *deliverables* programadas.

São estabelecidos três níveis hierárquicos, de governação, responsabilidades, funções e de decisão claros e distintos, a nível global de Gestão e Operacional e Técnico - com intervenientes, instrumentos de gestão, responsabilidades e calendário, bem definidas e refletidas nas reuniões de coordenação geral semanais no período inicial e nas reuniões quinzenais nos meses seguintes, bem como refletidas nos *milestones* e *deliverables* e respetivos meios de verificação especificados. É definido um ciclo bimensal de relato a todos os parceiros através de relatórios a elaborar pela Coordenação no âmbito do WP1, pelo que face ao modelo organizativo estão criadas de forma **excelente** as condições para a entrega atempada dos *deliverables* previstos.

2) No que respeita à Estrutura Organizacional

O Município do Seixal considera que o elevado número de WPs e *deliverables/milestones*, previstos no plano de implementação, refletem de forma **adequada e excelente** a dimensão e qualidade do projeto, e que correspondem simplesmente às 17 operações aprovadas e classificadas em primeiro lugar pela Avaliação do FA na primeira fase de candidatura. De estranhar e muito mau seria, se o planeamento de 18 WP tecnológicos de desenvolvimento e inovação não apresentasse um número de *deliverables e milestones*, que de forma adequada, correspondessem à dimensão do projeto. Na realidade em média por cada WP estão previstos 3,2 *milestones* para um período de 10 meses de implementação, testes e funcionamento do LVpD. No que se refere aos *deliverables* como referido na prenúncia relativa ao ponto 3.1, a média é de 2,5 *deliverables* tecnológicos por WP tecnológico. Assim, considerando a dimensão global do projeto, que foi anteriormente aprovada como excelente pela avaliação do FA, não se pode considerar o número de *milestones* e *deliverables* elevados e relacioná-los a uma fraqueza, pois tem que se considerar o número de operações e de WPs do projeto, e não simplesmente ao valor global. Por outro lado, estes *deliverables* e *milestones* definidos de forma adequada são uma mais-valia, pois são pontos de controlo e monitorização fundamentais e indispensáveis ao acompanhamento e monitorização do desenvolvimento da inovação e da implementação do LVpD. Ou seja, são ferramentas de apoio ao desenvolvimento e à gestão e coordenação do projeto para garantir que os trabalhos se desenvolvem de forma excelente de acordo com o planeado. Pois os *deliverables* e os *milestones* resultam de uma preparação minuciosa do conteúdo e do desenvolvimento da inovação, que se iniciou em agosto de 2017 e que está expressa no planeamento apresentado. A quantidade média de *milestones* e WP vão garantir de forma **excelente** a execução da implementação no tempo disponível como planeado. Isto é, estão



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

adequados de forma excelente à dimensão e à complexidade do projeto e não acarretam nenhum risco, bem pelo contrário, pois conjuntamente com a qualidade e experiência desta equipa técnica e de gestão são a garantia de que não haverá riscos de implementação do projeto. Assim, tendo em conta o referido, considera o Município do Seixal que o plano prevê de forma **excelente** uma Estrutura Organizacional que explicita uma estrutura de gestão adequada e coerente que garante uma efetiva coordenação e poder de decisão a diferentes níveis. Inclui e explicita claramente as responsabilidades, a articulação da equipa e os fluxos de informação, os mecanismos de controlo e de gestão, não havendo deficiências assinalar, já que a única identificada pela avaliação do FA revela-se na excessiva quantidade de *Milestones* e *Deliverables*. Contudo, e como explicado anteriormente não é uma deficiência, mas sim uma ferramenta de monitorização e controlo que vai permitir que o projeto se concretize como planeado.

Relativamente à atribuição da coordenação técnica operacional a uma estrutura externa afigura-se uma mais-valia preciosa e condição indispensável para uma implementação do projeto como planeado. O Município do Seixal não possui atualmente competências técnicas nas diferentes áreas tecnológicas especializadas de desenvolvimento do projeto e não possui *Know-how*, não tem competências nem experiência em coordenar o desenvolvimento tecnológico e inovação. Desta forma, como diz o ditado popular, *"Quem percebe da tenda é o tendeiro"*. Refere-se no texto do documento de candidatura que *"A nível da Coordenação Técnica e Operacional as decisões serão tomadas de preferência em conjunto com os parceiros em reuniões de coordenação, onde estará sempre presente a equipa técnica da CMSeixal, e sempre que necessário a presença do Sr. Vereador Joaquim Tavares Responsável pelo Projeto. As decisões operacionais entre reuniões, a nível de coordenação técnica geral e entre os diferentes WP, serão tomadas pela Coordenação Técnica Geral do Projeto que será assumida pela ATTCEI, que alocará dois colaboradores experientes para esta tarefa."*

Desta forma, considera-se explícito que o Município estará sempre presente, muitas das vezes ao mais alto nível institucional, no acompanhamento do desenvolvimento e da coordenação técnica operacional do projeto. Desta forma, através da atribuição da coordenação técnica operacional a uma estrutura externa com *Know-how* e experiência com a presença permanente da gestão do Município nas reuniões de Coordenação é garantida de forma clara, evidente e **excelente** no desenvolvimento do projeto e o potencial de envolvimento e aprendizagem institucional que uma operação experimental como esta tem de ter, pelo que não existirá qualquer fraqueza neste aspeto realçado pela avaliação do FA.

Desta forma, concluindo sobre esta questão da estrutura organizacional, considera o Município que o plano aborda com sucesso e de forma excelente todos os aspetos da estrutura organizacional, sem identificação de qualquer deficiência, o que garante seguramente a implementação e operacionalização do LVpD no tempo previsto.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

3) No que respeita aos riscos Críticos

Tal como referido anteriormente a preparação do conteúdo e do plano de implementação deste projeto iniciou-se logo a seguir à aprovação da 1.ª fase do LVpD do Seixal. Com o decorrer do tempo foram identificados, selecionados e envolvidos os parceiros na definição das soluções tecnológicas inovadoras e no planeamento e orçamentação da sua implementação. Foram identificados os possíveis riscos logo na fase de preparação e planeamento, e ainda nesta fase foram de imediato tomadas medidas para mitigar e eliminar esses riscos tal como explicitado no texto que precede a Tabela 4.2b. Desta forma, relativamente ao principal risco identificado, não só foram detalhadas como também foram implementadas medidas de mitigação apropriadas logo na fase de preparação e planeamento do projeto. Infelizmente ao passar o documento de formato Excel para formato JPEG, o Município não se apercebeu das deficiências de legibilidade da tabela 4.2b no documento, que não permitiu aos avaliadores identificar os riscos e as respetivas medidas de mitigação dos mesmos, pelo que se transpõe para este documento a mesma tabela de forma completamente legível, onde se pode observar os riscos identificados e as medidas de mitigação previstas.

O Plano de implementação prevê ainda o WP19, que tem como objetivo garantir a eliminação de todo e qualquer risco em termos de funcionamento e integração funcionalidades dos diferentes WP, por forma a assegurarem o funcionamento previsto.

Relativamente a riscos científicos, o Município considera não existirem, pois o projeto não prevê qualquer WP de investigação e toda a inovação prevista (13 soluções tecnológicas inovadoras) encontram-se nos últimos TRL (7 e 9). No que se refere a riscos financeiros, não são identificados pelo Município porque os mesmos não existem, se houver o financiamento previsto por parte do FA. O orçamento referido na Tabela 4.4d, em que 53% do financiamento corresponde aos compromissos assumidos pelo Município do Seixal; 28% é assumido pelos parceiros Privados identificados e apenas 19% corresponde ao financiamento do FA. Os parceiros têm os seus mecanismos próprios de financiamento do seu investimento, que não são controláveis pelo Município, pelo que evidentemente a garantia do financiamento privado será assegurada através de contratação com estes parceiros. Ao parceiro NANCATUR que irá construir o restaurante já foi adjudicada a concessão por concurso público e o processo legal de contratação está a decorrer e não representa qualquer risco em termos de financiamento. Relativamente ao parceiro MENOWATT, o investimento será garantido pela própria empresa na base de um contrato a assinar com a CMSeixal. Como se compreende o Município com base no contrato a assinar garante que a empresa fará o investimento previsto e já acordado. Assim, o Município considera estarem criadas as condições necessárias para não haver riscos financeiros para a implementação do projeto.

Neste sentido, em termos de conclusão relativamente aos riscos, o Município do Seixal considera que de um modo geral, o plano do LVpD identifica e aborda com sucesso os riscos críticos à implementação e operacionalização do plano, ao descrever os riscos técnicos e de gestão identificados e ao descrever as



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
 Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
 Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
 NPC 508 173 988

medidas de mitigação, bem como ao criar o WP19 para assegurar a eliminação de qualquer risco em termos tecnológicos, funcionais e de integração dos vários WP, o que é **excelente**, considerando também que, como explicado acima, não existem riscos científicos e financeiros. Como tal, a única deficiência assinalável tem a ver com legibilidade da Tabela 4.2b que agora se apresenta de forma legível, pelo que pode considerar-se que esta deficiência identificada pelo FA não interfere nem prejudica a implementação do projeto.

Descrição do Risco	WP envolvidas	Tipo de risco	Nível de probabilidade	Proposta de medidas de mitigação
Questões burocráticas e legais de contrelação de Parceiros	Todos	Gestão	Medio	Dentro de Lei, conjuntamente com o Fundo Ambiental encontrar soluções adequadas para ultrapassar o problema
Questões burocráticas e legais de aquisição de equipamentos por parte da CM do Seixal	Todos	Gestão	Medio	Dentro de Lei, encontrar soluções adequadas para ultrapassar o problema
Atraso na construção física do EcoRestaurante	WP9; WP4; WP5; WP6; WP7; WP13	Técnico	Baixo	Acompanhar e desenvolver pressão junto do proprietário para cumprir prazos acordados
Atraso na construção e entrega do comboio	WP10	Técnico	Medio	Acompanhar e desenvolver pressão junto do proprietário para cumprir prazos acordados
Atraso no fabrico dos componentes estruturais do Quiosque	WP8; WP4; WP5; WP6; WP7; WP14;	Técnico	Medio	Acompanhar e desenvolver pressão junto do fabricante para cumprir prazos acordados

3.3_Estrutura e funcionamento do consórcio

*"A proposta descreve **bem** o consórcio, porque é claro em cada tarefa o papel de cada um e a informação fornecida sobre cada parceiro e sobre as suas competências está alinhada com as tarefas que é necessário desempenharem no projeto. Existem ainda **algumas deficiências** a assinalar ao nível da informação fornecida sobre cada participante (por exemplo, a descrição do perfil dos principais responsáveis pelas atividades de investigação ou inovação)."*

Relativamente da Estrutura e Funcionamento do Consórcio e às deficiências assinaladas pela avaliação do FA, estas na realidade não se verificam e resultam certamente da perda de informação interna dentro do FA. Importa aqui referir, que na 2.ª fase, uma fase mais complexa, e que seriam produzidos mais documentos e com um maior peso para anexar, a equipa endereçou diversos e-mails para o correio eletrónico do FA, no sentido de esclarecer dúvidas e saber como proceder, uma vez que apresentavam um único campo para a submissão do um único documento com a capacidade até 4MB, e ao campo de anexos "um único campo, com limite máximo de 2MB.

Neste sentido, **foi-nos comunicado pelo FA** que por motivos de ordem técnica a submissão de documentos na plataforma não poderia ser alterada, e **que deveríamos enviar por e-mail os respetivos anexos ao cuidado do Eng.º Hugo Almeida.**

Assim, o Município do Seixal enviou o e-mail, a 7/12/2017, com a descrição do perfil dos principais responsáveis pelas atividades de investigação ou inovação, conforme imagens inframencionadas.



MUNICIPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2644-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

De: Ana Catarina Pinheiro [mailto:ana.catarina.pinheiro@fundambiental.pt]
Enviado: terça-feira, 5 de dezembro de 2017 17:54
Para: Luisa Rios - C.M. Seixal
Cc: Hugo Almeida
Assunto: RE: LVpD: Muito Urgente - Esclarecimento de dúvidas

Bom dia,

Não tenho possibilidade de alterar as definições na plataforma. Solicitamos que seja feita uma seleção criteriosa dos documentos a enviar e, caso continuem a exceder o limite imposto, os envios ao cuidado do Eng.º Hugo Almeida, via correio eletrónico.

Fica ao dispor.

Ana Catarina Pinheiro

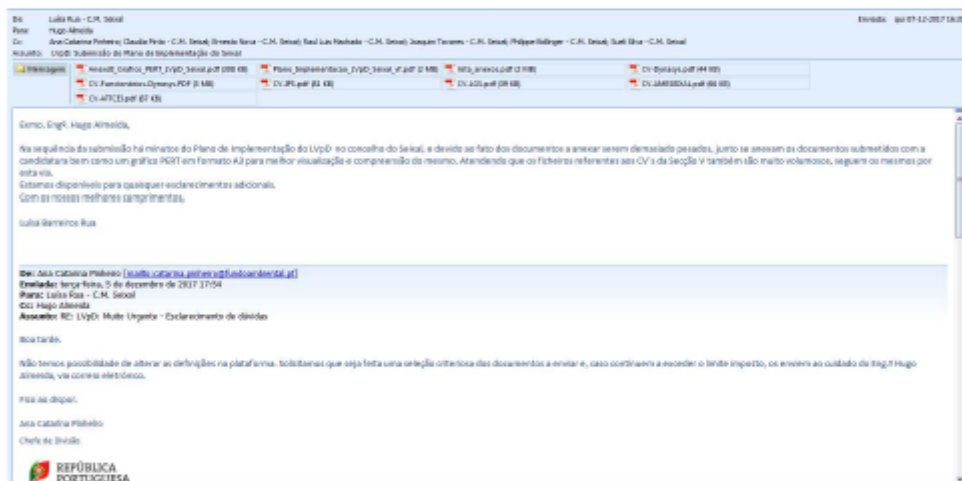
Chefe de Divisão



ALCANTARAS
Rua do Castelo n.º 42 - 1.º andar
1300-02 LISBOA, PORTUGAL
TEL. 21 221 1011

www.nomia.pt

Um minuto por dia,
vamos fechar a contabilidade.



Refira-se ainda que, como se pode verificar nos documentos enviados a equipa de desenvolvimento e inovação conta, entre outros, com 7 doutores especialistas em diferentes áreas do conhecimento associadas à implementação do LVpD, o que é certamente **excelente**.

Assim, tendo em conta o referido acima o Município do Seixal considera esclarecida a situação não existindo deficiências assinaláveis, pelo que a proposta descreve de forma **excelente** o consórcio ao explicitar o contributo e alinhamento de cada parceiro com os objetivos e operações do LVpD, bem como a expertise aportada por cada entidade, detalhados no anexo fornecido.

3.4_Recursos a alocar à implementação do LVpD

*"O plano inclui um Relatório Financeiro **bom** com a pormenorização dos custos esperados com a implementação do LVpD, discriminando os custos do projeto por WP e participante, **mas sem a dívida***



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 508 173 968

*fundamentação dos valores de alguns dos investimentos em equipamentos, bem como do racional de comparticipação dos parceiros privados. Para além disso, não é claro como será assegurado o investimento dos novos parceiros privados.**

As tabelas da secção “4.4. Recursos a alocar à implementação do Laboratório” são apresentadas corretamente, preenchidas de acordo com o *template* do FA onde se apresenta: o Resumo do Orçamento; os Custos Diretos por WP; os Custos Diretos por participantes; o Investimento por participante e a Justificação do orçamento. Para evitar repetição de informação o relatório financeiro não integra estas tabelas, pelo que, para uma compreensão orçamental e financeira global do mesmo, é necessária uma leitura conjunta. Assim as tabelas e o Relatório Financeiro apresentam de forma pormenorizada os custos esperados com a implementação do LVpD, discriminando os custos do projeto por WP e participante. Como é referido no relatório financeiro o peso do orçamento que diz respeito aos equipamentos e infraestruturas é de 69% e o peso dos recursos humanos é de 30%, o que evidencia ser adequado e **Muito Bom**, em termos de equilíbrio de rúbricas num projeto de inovação tecnológica.

Pode-se verificar que relativamente aos custos diretos por parceiro, afigura-se um valor equilibrado e distribuído entre os mesmos, com as suas responsabilidades e com o esforço previsto para o seu trabalho, o que é **Muito Bom**. Apesar do referido, compreende-se a referência da avaliação do FA no que respeita à devida fundamentação dos valores de alguns dos investimentos em equipamentos. Como se compreende também, os valores que integram o orçamento e o plano financeiro foram obtidos pelo Município a partir de orçamentos com base em propostas e valores de mercado dos diferentes equipamentos e dos orçamentos detalhados e fundamentados apresentados pelos parceiros. Contudo, por lapso, na justificação do orçamento, esta informação não foi explicitada. O Município considera no entanto que esta deficiência não tem importância, pois não coloca em causa qualquer parte da implementação do LVpD.

Os recursos humanos atribuídos são na generalidade distribuídos de forma lógica em função das múltiplas atividades e complexidade associada às WPs e são de um modo geral adequados aos objetivos propostos o que é bom. Existem algumas deficiências a assinalar, por exemplo existindo parceiros sem esforço de recursos humanos atribuído (e.g., MENOWATT, TRENS, NACANTUR). A CMS tem um peso baixo no conjunto das operações.

Quanto à deficiência assinalada relativamente ao racional de comparticipação dos parceiros privados, o Município do Seixal considera que a lógica da participação dos privados no financiamento é clara no seguinte texto que se encontra na Tabela 4.4d: Justificação do orçamento: “Como referido anteriormente, no início do projeto, a CMSeixal não tinha previsto um orçamento total tão significativo. Nesta fase de planeamento foi realizada uma escolha criteriosa das operações a desenvolver. **A opção foi manter as operações previstas na candidatura da 1.ª fase e procurar financiamento privado para apoiar a implementação e o desenvolvimento das atividades previstas.** Em simultâneo, foi pedido aos parceiros um esforço no sentido de otimizar os recursos e os custos.”



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 988

O Racional, a lógica e o papel dos parceiros privados é também clara na descrição dos WP9, WP10 e WP12.

Relativamente à deficiência assinalada pelo FA de não ser claro como será assegurado o investimento dos novos parceiros privados, a questão já foi abordada acima nas alegações referentes aos riscos referidos no critério 3.2 relativamente aos atuais parceiros e investidores privados. Como se compreende, os parceiros privados têm os seus mecanismos próprios de financiamento do seu investimento. Mecanismos que não são controláveis pelo Município, pelo que evidentemente a única possibilidade de assegurar o financiamento privado será através de contratualização do Município com estes parceiros. Contudo, por lapso, na justificação do orçamento, esta informação não foi explicitada. O Município considera no entanto, que esta deficiência tem importância limitada, pois os contactos com estes novos potenciais parceiros iniciaram-se durante a preparação do planeamento da implementação do LVpD.

Assim, tendo em conta o esclarecido acima, considera o Município que o plano inclui um Relatório Financeiro com a pormenorização dos custos esperados com a implementação do LVpD, discriminando os custos do projeto por WP e participante de forma **multo boa**, sendo assinaladas poucas deficiências.

No que concerne aos Recursos Humanos (RH) e às deficiências assinaladas pela avaliação do FA, o Município esclarece o seguinte:

- Relativamente ao facto de não haver esforço de RH atribuídos aos parceiros privados é um facto normal e obviamente justificável, pois estes parceiros irão fornecer produtos e tecnologias “chave na mão” a contratualizar com o município pelo que como facilmente se compreende não podem ter RH alocados aos respetivos WP em que intervêm. No WP9 a NANCATUR irá construir um restaurante, certamente com recurso à contratação de construtor civil. No WP10 a empresa TRENS irá fornecer um comboio elétrico a energia solar que será construído na Holanda, no WP12 a MENOWATT irá fornecer luminárias - LED-Inteligente construídas em Itália;
- Relativamente à deficiência assinalada de que a CMSeixal tem um peso baixo no conjunto das operações, há que considerar os RH conjuntos da CMSeixal e da Agência Municipal de Energia do Seixal (AMESEIXAL). Pois esta é uma Entidade Municipal, com experiência e know-how adquiridos ao longo de mais de uma década e meia de atividade, que tem garantido o seu reconhecimento enquanto parceiro estratégico para este setor, em que o seu Presidente é o Sr. Vereador do Ambiente da Câmara Municipal. Isto é, embora seja entidades diferentes a AMESEIXAL é na realidade o mecanismo/instrumento do Município para a Ação na área da eficiência energética e energias renováveis no Município, desenvolvendo regularmente ações de sensibilização e formação, junto dos munícipes, da comunidade educativa e dos funcionários da autarquia, pelo que os RH devem ser observados no seu global, como recursos alocados pelo Município. Nesta perspetiva, o peso global (CMSeixal+AMESEIXAL) dos RH do município, que



MUNICIPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

não tem tarefas nem funções de desenvolvimento tecnológico e de inovação, são adequadas num projeto de inovação como é o LVpD.

Assim, tendo em conta os esclarecimentos supramencionados, considera o Município que as deficiências assinaladas pelo FA não são reais, e que os RH incluídos no plano (e detalhados no anexo) são adequados e estão distribuídos de forma coerente e logicamente em função da alocação dos WP, o que **é excelente**.



MUNICÍPIO DO SEIXAL
CÂMARA MUNICIPAL
Alameda dos Bombeiros Voluntários 45 2844-001 Seixal
Tel. 351 21 227 67 00 - Fax 351 21 227 67 01
NIPC 506 173 968

A CMSexal manifesta o seu regozijo pelo reconhecimento da qualidade e importância da candidatura apresentada pelo Município do Seixal, traduzida numa 1.ª fase na obtenção do 1.º lugar na classificação nacional, assente nos critérios de excelência, inovação e impacto.

Reitera a determinação em potenciar as características únicas da área territorial de implementação do Ecosistema Vivo de Tecnologias e Cidadania para a Descarbonização da Baía do Seixal, salvaguardando os valores ambientais e a qualidade de vida das populações como princípios fundamentais, como tem sido desde sempre a postura desta Autarquia, contribuindo de forma empenhada, para a mitigação das alterações climáticas.

Neste sentido, considera-se que a avaliação traduzida nesta 2.ª fase, na qual o Município do Seixal obteve o 7.º lugar na classificação nacional, assente nos critérios Excelência e Inovação, Impacto, e Qualidade e Eficiência de Implementação, não reflete de todo o trabalho técnico até aqui realizado, solicitando a vossa apreciação às nossas considerações.

O VEREADOR DO PELOURO DO AMBIENTE,
SERVIÇOS URBANOS, ENERGIA
E ESPAÇO PÚBLICO

Joaquim Carlos Coelho Távares

No uso das competências delegadas e subdelegadas pelo
Despacho n.º 2411-PCM/2017, de 30 de Outubro



Fundamentação e resposta à pronúncia da C.M. do Seixal

Critério 1 - Excelência e Inovação

1.1. Clareza dos objetivos do plano

A avaliação nesta secção foi considerada globalmente como boa e não como fraca. As falhas identificadas dizem respeito à clareza na apresentação dos objetivos (face aos objetivos do edital) e não à sua pertinência, pois os objetivos gerais e específicos não são enunciados de forma sistemática, a sua formulação é genérica e não é apresentada de forma detalhada.

1.2. Relação com o programa de trabalhos

As deficiências a assinalar nesta secção prendem-se com a ausência de detalhe suficiente na explicitação da forma como a proposta aborda e alcança os desafios específicos de cada área temática (conforme o Aviso n.º 4218/2017), não permitindo aferir como é assegurada a concretização dos objetivos propostos nas áreas temáticas. A pronúncia não apresenta informação que consubstancie a alteração da avaliação.

1.3. Área territorial de implementação

A área territorial de implementação foi considerada muito boa, sendo as poucas deficiências assinaladas resultado do facto de nesta fase não terem sido apresentados com o detalhe suficiente as evidências de que as características do espaço estão alinhadas na sua totalidade com os aspetos previstos no ponto 2.4 do edital. É de salientar que a adequação da área territorial de implementação não é resultado de uma avaliação abstrata da sua delimitação, mas resulta antes de uma análise conjugada das operações propostas e do espaço onde estas serão implementadas, donde se justifica que a avaliação seja distinta entre ambas as fases.

1.4. Conceito proposto para o LVpD

O conceito proposto para o LVpD apresenta uma série de deficiências que foram assinaladas, não sendo aduzidos elementos que permitam contrariar as deficiências apontadas, designadamente no que diz respeito à coerência interna e articulação das operações selecionadas face ao potencial de descarbonização do espaço. Também não é evidenciada a forma como a atomização das operações pelas diversas WP e áreas de especialidade dos parceiros envolvidos promove as questões de interdisciplinaridade na implementação do LVpD.

1.5. Metodologia adotada no plano

Não é evidenciado de forma suficientemente clara na proposta de que forma o racional metodológico apresentado contribui para a integração e articulação dos contributos das diferentes WPs para os objetivos do LVpD, pelo que se reiteram as deficiências assinaladas neste aspeto.



1.6. Ambição e Inovação

Reiteram-se as deficiências assinaladas ao nível da descrição sistemática do avanço no conhecimento que o plano pode proporcionar em relação ao atual estado-da-arte nas diferentes áreas temáticas do LVpD, bem como na demonstração cabal do potencial de inovação em concreto no que se refere a novos modelos comerciais e organizacionais.

Critério 2 - Impacto

2.1. Medida em que os resultados do projeto podem contribuir para atingir os objetivos específicos mencionados no Aviso n.º 4218/2017

Reiteram-se as deficiências apontadas na avaliação da medida em que os resultados esperados do projeto podem contribuir para atingir os objetivos específicos mencionados no Aviso n.º4218/2017. A informação aduzida na pronúncia não permite alterar o sentido da avaliação dos aspetos relacionados com a avaliação dos impactos que não constam do Aviso. A referência à escala reduzida das múltiplas iniciativas consideradas excluiu naturalmente a operação relativa ao comboio elétrico.

Como foi referido na avaliação do Plano, a proposta não apresenta metodologias de envolvimento dos cidadãos e atores locais com uma intensidade que permita promover uma real consciencialização de comportamentos e um comprometimento com as alterações de práticas.

A co-criação pressupõe mais do que a participação dos diferentes atores em atividades de sensibilização e experimentação dos resultados. Trata-se de um processo de envolvimento mais intenso, regular e capacitador da transformação de comportamentos por parte dos grupos-alvo da comunidade. Assim, face aos dados apresentados no documento (WP16), não são apresentadas informações que façam alterar a avaliação efetuada.

2.2. Medidas para maximizar o impacto

Reitera-se que a proposta explora, sobretudo, uma comunicação unidirecional, do promotor para o utilizador, mais informativa do que colaborativa, como foi apresentado no ponto 2.1 deste documento.

2.3. Plano de Monitorização do LVpD centralizado numa Plataforma TIC

Reiteram-se as deficiências apontadas na forma como o plano descreve os dados de caracterização da situação de referência e monitorização das operações.



Critério 3 - Qualidade e eficiência de implementação

3.1. Plano de trabalhos

As deficiências apontadas não dizem respeito ao número de operações em si, já previstas na 1ª fase do concurso de ideias. As lacunas identificadas estão relacionadas com os diversos aspetos de implementação e gestão associados ao número de WPs e deliverables previstos no plano de trabalhos.

3.2. Estrutura de gestão, milestones e procedimentos

A informação aduzida relativamente aos riscos críticos permite agora a correta leitura da tabela 4.2. Contudo, o sentido de avaliação neste ponto não é alterado uma vez que se considera que as medidas de mitigação não foram elaboradas com detalhe suficiente não sendo evidenciada, por exemplo, uma diversificação das medidas associadas a um dado risco de modo a potenciar a sua eficácia.

3.3. Estrutura e funcionamento do consórcio

Apesar das deficiências assinaladas ao nível da informação fornecida sobre cada participante terem sido colmatadas nesta fase, reitera-se que a avaliação global produzida anteriormente neste item é adequada dado que uma das principais limitações apontadas está associada à estrutura do consórcio e esta mantém-se. Daqui resulta que não é evidenciado de forma cabal como as operações e parceiros envolvidos poderão atuar como um consórcio eficaz no modelo atomizado de WPs previsto, colmatando o risco de funcionamento autónomo entre si resultante da abordagem metodológica prevista no plano.

3.4. Recursos a alocar à implementação do LVpD

A informação aduzida não altera a avaliação produzida relativamente à pormenorização, justificação e adequação dos recursos a alocar à implementação do LVpD.



ANEXO II

Lista final ordenada de classificação de candidaturas

Candidatura nº	Município	Classificação global
20	Almada	4,6
15	Maia	4,0
3	Matosinhos	3,9
13	Águeda	3,6
2	Loulé	3,6
32	Alenquer	3,6
6	Seixal	3,3
18	Mafra	3,3
26	Braga	3,3
17	Évora	3,2
14	Barcelos	2,8
9	Figueira da Foz	2,7



ANEXO III

Lista final de candidaturas aprovadas e não aprovadas

Candidatura nº	Município	Classificação global	Aprovada/Não aprovada	Justificação
2	Loulé	3,6	Aprovada	Classificação global superior a 3
3	Matosinhos	3,9	Aprovada	Classificação global superior a 3
6	Seixal	3,3	Aprovada	Classificação global superior a 3
9	Figueira da Foz	2,7	Não aprovada	Classificação global inferior a 3
13	Águeda	3,6	Aprovada	Classificação global superior a 3
14	Barcelos	2,8	Não aprovada	Classificação global inferior a 3
15	Maia	4,0	Aprovada	Classificação global superior a 3
17	Évora	3,2	Aprovada	Classificação global superior a 3
18	Mafra	3,3	Aprovada	Classificação global superior a 3
20	Almada	4,6	Aprovada	Classificação global superior a 3
26	Braga	3,3	Aprovada	Classificação global superior a 3
32	Alenquer	3,6	Aprovada	Classificação global superior a 3



ANEXO IV

Lista final de candidaturas aprovadas para financiamento

Proposta nº	Município	Critérios			Classificação global
		Excelência e inovação	Impacto	Qualidade e eficiência de implementação	
20	Almada	5	4,5	4,5	4,6
15	Maia	4,0	4,0	4,0	4,0
3	Matosinhos	4,5	4,0	3,5	3,9
13	Águeda	4,0	3,5	3,5	3,6
2	Loulé	4,0	3,5	3,5	3,6
32	Alenquer	4,0	3,5	3,5	3,6
6	Seixal	3,5	3,5	3,0	3,3
18	Mafra	4,0	3,0	3,0	3,3
17	Évora	4,0	3,5	2,5	3,2



ANEXO V

Fichas finais de avaliação

Nota: Anexo VI em ficheiro disponibilizado em separado



ANEXO VI

Relatório Preliminar

FUNDO AMBIENTAL



ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO	1
2. CANDIDATURAS APROVADAS PARA POTENCIAL FINANCIAMENTO	2
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	3
4. ANEXOS	4

Anexo I – Referencial de Análise de Mérito das Candidaturas

Anexo II – Lista ordenada provisória de candidaturas

Anexo III – Lista de candidaturas aprovadas para potencial financiamento

Anexo IV - Fichas de Avaliação

1. ENQUADRAMENTO

O Ministério do Ambiente, através do Fundo Ambiental, adiante designado por FA, publicou no Diário da República, 2.ª Série, n.º 78, de 20 de abril, o Aviso n.º 4218/2017, de 20 de abril, alterado pelo Despacho n.º 5087/2017, de 26 de maio, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 110, de 7 de junho, e comunicações públicas publicitadas no *site* do Fundo Ambiental, que previa duas fases para a implementação dos Laboratórios Vivos para a Descarbonização.

A 1ª fase, que decorreu entre 17 de abril e 22 de dezembro de 2017, compreendeu as seguintes etapas:

- i. Entre 17 de abril e 19 de junho de 2017 – Concurso de Ideias - os municípios candidataram-se a receber apoio financeiro para o desenvolvimento de um plano de implementação do LVpD;
- ii. Entre 20 de junho e 21 de julho de 2017, as candidaturas foram avaliadas no sentido de verificar a elegibilidade das candidaturas, assim como o seu mérito relativo para a produção de uma lista ordenada final.



FUNDO AMBIENTAL



iii. 7 de novembro até 7 de dezembro de 2017, os beneficiários selecionados desenvolveram o plano de implementação do LVpD segundo as suas ideias propostas e aprovadas.

iv. 8 de dezembro de 2017 até 15 de janeiro de 2018, a avaliação dos planos de implementação desenvolvidos e eventual aprovação até 12 projetos para a 2.ª fase de financiamento durante 2018

Terminada a terceira etapa da Fase I do Aviso (alínea iii), que culminou com a publicação do relatório fundamentado em 02/10/2017, e respetiva lista final ordenada, os planos de implementação dos 12 municípios, então selecionados, foram validados, nos termos dos números 8.2 e 15.3 do Aviso, tendo por isso, recebido um apoio público de 80.000,00€ para a elaboração do plano de implementação, o qual deveria ser entregue até dia 7 de dezembro, para avaliação.

Com a entrega dos 12 planos de implementação iniciou-se o processo de avaliação para eventual aprovação até 12 planos de implementação para a 2.ª fase de financiamento, a decorrer em 2018, tal como consta na comunicação pública constante no portal do Fundo Ambiental, e em conformidade com as alterações introduzidas aos n.ºs 2.5 e 7.1 do Aviso n.º 4218/2017, de 7 de abril, alterado pelo Despacho n.º 5087/2017, de 26 de maio.

A avaliação dos planos seguiu o Sistema de avaliação e pontuação das propostas de plano de implementação dos LVpD, constante do Anexo I ao presente relatório.

Da avaliação resultou uma lista ordenada provisória constante do Anexo II ao presente relatório.

2. CANDIDATURAS APROVADAS PARA POTENCIAL FINANCIAMENTO

Da avaliação realizada decorre que das doze (12) candidaturas avaliadas, dez (10) tiveram os respetivos planos de implementação aprovados e duas (2) candidaturas tiveram os seus planos de implementação não aprovados, encontrando-se a lista ordenada provisória com a respetiva classificação no Anexo II.

O Despacho n.º 730-A/2018, de 11 de janeiro, publicado no DR 2.ª série, n.º 11, de 16 de janeiro de 2018, aprovou o plano anual para 2018 de atribuição de apoios pelo FA, prevendo para o *Living Labs – Cidades de média dimensão* (2.ª Fase) uma dotação de 4.000.000€, conforme quadro 5 anexo ao referido despacho do Ministro do Ambiente.

Tendo em conta a dotação orçamental referida, irão ser convidadas a formalizar a candidatura à 2ª fase, as nove (9) primeiras candidaturas num apoio cofinanciado de 49,4% do investimento total, até um limite máximo de 500,000.00€ por candidatura, de acordo com a tabela abaixo.



FUNDO AMBIENTAL



N.º Candidatura	Designação do beneficiário - líder	Financiamento FA	Taxa de Cofinanciamento
2	Almada	€ 500 000	49,4%
8	Maia	€ 500 000	49,4%
5	Matosinhos	€ 499 122	49,4%
3	Águeda	€ 360 656	49,4%
4	Loulé	€ 409 093	49,4%
10	Alenquer	€ 408 481	49,4%
1	Seixal	€ 500 000	49,4%
9	Mafra	€ 419 280	49,4%
12	Braga	€ 400 036	49,4%

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O processo de avaliação dos doze (12) planos de implementação, segundo o sistema de avaliação e pontuação culminou numa lista de dez (10) candidaturas com os respetivos planos de implementação aprovados, e duas com os planos não aprovados.

Das dez (10) candidaturas que obtiveram a classificação de aprovadas, as nove (9) candidaturas com os melhores resultados, identificadas no Anexo III ao presente relatório, serão convidadas a formalizar a sua candidatura para a fase de implantação dos respetivos Laboratórios de Vivos para a Descarbonização, Fase II.

Assim, serão provisoriamente convidados os seguintes municípios, por ordem decrescente de classificação global: Almada; Maia; Matosinhos; Águeda; Loulé; Alenquer; Seixal; Mafra; Braga.

Os interessados, nos termos do disposto no artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, querendo, podem se pronunciar por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, através da submissão da pronúncia na sua área reservada no campo “Audiência Prévia”.

Os elementos do procedimento podem ser consultados nas instalações do Fundo Ambiental, sitas na Rua de O Século n.º 63 – 3, em Lisboa, no horário normal de funcionamento das 9h às 18h.

A Diretora do Fundo

Assinado de forma digital por Maria Alexandra Martins Ferrás de Carvalho
Dados: 2018.02.01 17:44:21 Z

Alexandra Carvalho



FUNDO AMBIENTAL



ANEXOS

ANEXO I

Sistema de avaliação e pontuação das propostas de plano de implementação dos LVpD

Metodologia de validação e avaliação

O Aviso n.º 4218/2017, publicado em 20 de abril, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 78 refere no ponto 2.5, alínea iv) que os planos serão avaliados e eventualmente aprovados para a 2ª fase de financiamento durante 2018.

Para além da documentação exigível segundo a legislação relativa aos processos de contratação pública que será verificada pela equipa do Fundo Ambiental, a validação dos planos será feita pela equipa de peritos com base na verificação da inclusão de todos os conteúdos definidos no ponto 6.2, alíneas a) a g). Estes conteúdos incluem:

- a. *Estudo de viabilidade da implementação do Laboratório Vivo para a Descarbonização, incluindo conceito geral do projeto, objetivos, grau de inovação previsto, âmbito de aplicação, méritos, riscos e capacidade de desenvolvimento;*
- b. *Fixação e caracterização detalhada da área territorial de implantação do Laboratório Vivo;*
- c. *Descrição das atividades a serem realizadas durante a 2.ª fase, incluindo listagem das operações a realizar, cronograma de implementação, produtos finais do projeto a disponibilizar e impactes globais esperados, nomeadamente as reduções de consumo de energia e de emissões de GEE;*
- d. *Ficha demonstrativa de cada operação a desenvolver no âmbito do Laboratório Vivo para a Descarbonização, incluindo estimativa de custo da operação e impactos esperados específicos da operação, nomeadamente as reduções de consumo de energia e de emissões de GEE;*
- e. *Relatório financeiro que inclua a pormenorização da totalidade dos custos esperados com a implementação do Laboratório Vivo para a Descarbonização;*
- f. *Demonstração da adequação do modelo de governação do projeto e das capacidades técnicas e humanas para a implementação do Laboratório Vivo para a Descarbonização de todas as entidades envolvidas;*
- g. *Plano de ativação e de comunicação do Laboratório Vivo para a Descarbonização e dos resultados obtidos.*

Após a devida validação dos planos de implementação, a avaliação focar-se-á na qualidade dos contributos apresentados. A potencial aprovação para a 2ª fase de financiamento durante 2018 dependerá da pontuação atribuída pela equipa de peritos, em função da qualidade apreciada de acordo com os seguintes critérios:

- a) Excelência e inovação



FUNDO AMBIENTAL



- É avaliada em que medida o trabalho proposto responde à descrição do Aviso n.º 4218/2017:
 - i. Clareza e pertinência dos objetivos do plano, nomeadamente no que respeita ao alinhamento com as áreas temáticas definidas no Aviso;
 - ii. Qualidade do conceito e credibilidade da metodologia propostos;
 - iii. A relevância e coerência do plano proposto e das operações associadas;
 - iv. Medida em que o trabalho proposto desenvolve um conceito que demonstra potencial de inovação. Pode configurar-se como «inovação», soluções que:
 1. Não tenham sido ainda testadas em território nacional;
 2. Apresentem melhorias/eficiências face a soluções já existentes e conhecidas;
 3. Sejam tradicionalmente aplicadas a outros setores e que encontrem uma replicação útil;
 4. Soluções já no mercado (ou próximo do mercado), que sejam testadas de forma integrada em pelo menos duas áreas temáticas (por exemplo, mobilidade e transportes, energia e ambiente).
 - v. É avaliada a inclusão de abordagens interdisciplinares e integradoras adequadas das várias áreas temáticas referindo, quando apropriado, a importância dos parceiros envolvidos.
- b) Impacto
 - i. É avaliado o impacto esperado do plano a desenvolver, nomeadamente em termos de redução do impacto ambiental nas áreas temáticas para a descarbonização em que o projeto se insere. Este resultado deve ser mensurável e passível de ser demonstrado pela implementação de um plano de monitorização.
 - ii. É também avaliado o impacto do plano a desenvolver na apropriação das tecnologias inovadoras por parte da comunidade e população local, avaliando o potencial de aceitação/adesão do público às operações propostas, nomeadamente no que se refere ao alcance das medidas adotadas e na forma como são recebidas e percebidas pelas várias populações alvo.
 - iii. Qualidade das medidas propostas para explorar e disseminar os resultados dos projetos; comunicar as atividades do projeto para diferentes públicos-alvo.
- c) Qualidade e eficiência de implementação
 - i. É avaliada a qualidade e eficácia do plano de trabalho, incluindo a medida em que os recursos atribuídos nas atividades do plano (*Work packages*) estão em linha com os objetivos / relatórios a entregar (*deliverables*);
 - ii. É avaliada a adequação das estruturas e procedimentos de gestão do consórcio, incluindo planos de gestão de risco e da inovação;
 - iii. É avaliada a complementaridade dos parceiros no que se refere aos contributos que cada um traz ao consórcio;
 - iv. É avaliada a adequação da alocação de atividades (*work package*), garantindo que todos os participantes têm um papel válido e recursos



FUNDO AMBIENTAL



adequados para desempenhar essas tarefas no projeto (nas várias atividades – *work packages*).

Pontuação, critérios de avaliação e de aprovação

A avaliação dos planos de implementação dos laboratórios Vivos para a Descarbonização é efetuada de acordo com os critérios mencionados no ponto 1: Excelência e inovação, Impacto e qualidade e eficiência de implementação.

A pontuação de cada um dos 3 critérios de avaliação é atribuída numa escala de 0 a 5, com incrementos de 0,5 pontos entre os valores inteiros.

A ponderação dos critérios é a seguinte:

- a) Excelência e inovação: 25%
- b) Impacto: 30%
- c) Qualidade e eficiência de implementação: 45%

A pontuação de cada candidatura é obtida pela seguinte fórmula:

$$\text{Pontuação final do Plano} = [A \times 0,25 + B \times 0,30 + C \times 0,45]$$

Em que A Excelência e inovação; B – Impacto; C - Qualidade e eficiência de implementação:

A pontuação final da avaliação dos planos corresponde ao somatório ponderado das avaliações parciais dos 3 critérios, podendo variar entre 0 e 5 valores, admitindo valores intermédios com incrementos de 0,05 valores.

As propostas são aprovadas para a 2ª fase de financiamento durante 2018, se:

1. Cada critério tiver uma pontuação superior ou igual a 2,5 em 5 pontos antes da ponderação; e
2. A pontuação final, resultante da soma das avaliações parciais, for superior a 3 em 5 valores.

A interpretação da pontuação segue as justificações apresentadas na Tabela 1, em que os incrementos intermédios de 0,5 valores equivalem à respetiva interpretação intermédia das justificações apresentadas para os valores inteiros.

Tabela 1. Interpretação da pontuação

Pontuação	Descrição	Justificação
0	Falha totalmente no critério	A proposta não aborda o critério ou não pode ser avaliada por falta de informação ou informação incompleta.
1	Muito Fraco	O critério é abordado incorretamente ou existem falhas essenciais graves.

FUNDO AMBIENTAL



FUNDO AMBIENTAL



2	Fraco	A proposta aborda o critério, mas há fraquezas significativas.
3	Bom	A proposta aborda o critério bem , mas existe uma série de deficiências a assinalar.
4	Muito bom	A proposta aborda o critério muito bem , existindo poucas deficiências a assinalar.
5	Excelente	A proposta aborda com sucesso todos os aspectos relevantes do critério. Quaisquer deficiências identificadas não têm importância.



ANEXO II

Lista de ordenada de candidaturas

Proposta nº	Município	Critérios			Classificação global
		Excelência e inovação	Impacto	Qualidade e eficiência de implementação	
2	Almada	5,0	4,5	4,5	4,6
8	Maia	4,0	4,0	4,0	4,0
5	Matosinhos	4,5	4,0	3,5	3,9
3	Águeda	4,0	3,5	3,5	3,6
4	Loulé	4,0	3,5	3,5	3,6
10	Alenquer	4,0	3,5	3,5	3,6
1	Seixal	3,5	3,5	3,0	3,3
9	Mafra	4,0	3,0	3,0	3,3
12	Braga	3,5	3,5	3,0	3,3
7	Évora	4,0	3,5	2,5	3,2
11	Barcelos	3,5	2,5	2,5	2,8
6	Figueira da Foz	4,0	2,5	2,0	2,7



ANEXO III

Lista de candidaturas aprovadas para potencial financiamento

Proposta nº	Município	Critérios			Classificação global
		Excelência e inovação	Impacto	Qualidade e eficiência de implementação	
2	Almada	5	4,5	4,5	4,6
8	Maia	4,0	4,0	4,0	4,0
5	Matosinhos	4,5	4,0	3,5	3,9
3	Águeda	4,0	3,5	3,5	3,6
4	Loulé	4,0	3,5	3,5	3,6
10	Alenquer	4,0	3,5	3,5	3,6
1	Seixal	3,5	3,5	3,0	3,3
9	Mafra	4,0	3,0	3,0	3,3
12	Braga	3,5	3,5	3,0	3,3

FUNDO AMBIENTAL



FUNDO AMBIENTAL



ANEXO VI

Fichas de Avaliação

Nota: Anexo VI em ficheiro disponibilizado em separado